



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1199 - ANO: XIV

17Pág(s)

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.960.193/0001-44, situada na Av Rocha Pombo - Sala 02, 696, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85816-540, Telefone nº (45) 99983-2919, e-mail: ellacomerciodepecas@hotmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 31.369,91 (trinta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002 1006

Despesa Orçamentária: 3169 3177

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 511

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 21 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 523/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4614/2019

CONCORRÊNCIA Nº 11/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para realizar recape asfáltico da rodovia Ercides Rosseto - 0,977 km, conforme o convênio n.º 048/2017-SEIL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Isaltino Salvador Di Martini

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Altair Sgarbi

2.1.3. Reginaldo da Silva Retamero

3. CONTRATADA

IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.755.272/0001-64, com sede na Av. São Luiz, 700, Nova Aurora, Paraná. Telefone nº (45) 3243-2131, e-mail imap.obras@hotmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 339.179,34 (trezentos e trinta e nove mil cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 5908

Categoria: 449051020200

Descrição da Despesa: Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

Fonte de Recurso: 000

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual. Ubiratã - Paraná, 28 de novembro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 120/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4738/2019

1. OBJETO:

contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O Município contratou através do Processo Licitatório nº 4544/2019 empresa para realizar serviços de confecção e reparo de próteses para atendimento da população. Todavia, foram constatadas falhas na execução do contrato que impediram sua execução, as quais ensejaram na instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade da contratada. Desse modo, considerando que o processo administrativo encontra-se em andamento e os serviços contratados não estão sendo executados satisfatoriamente, tampouco condizem com a necessidade da Secretaria da Saúde, é necessário que seja realizada contratação emergencial para atendimento da demanda atual, para que a população não fique desassistida. O Município é credenciado no Programa Regional de Prótese Dentária (LRPD) e o Ministério da Saúde repassa mensalmente recurso ao município para confecção de próteses dentárias de acordo com uma faixa de produção a ser confeccionada. Desse modo, justifica-se a contratação emergencial para continuidade no atendimento, por período determinado, até a finalização do processo administrativo em questão e/ou realização de uma nova contratação através de pregão.

Vale ressaltar, da mesma forma, a justificativa prevista no Processo Licitatório nº 4544/2019, a também se aplica para o presente caso: "é necessária abertura de licitação visto que foi dada continuidade ao Programa do Governo Federal que custeia parcialmente a confecção e reparo de prótese dentária para os pacientes edêntulos ou que necessitam de prótese parcial ou a substituição das próteses antigas. A Prótese Dentária é responsável pela reposição de tecidos bucais e

dentos perdidos, visando restaurar e manter a forma, função, aparência e saúde bucal. O seu principal objetivo é a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação. É importante lembrar que, além da questão estética, a diminuição da capacidade de mastigação, ocasionada pela falta de dentes, podem provocar outras alterações funcionais como as fonéticas, de oclusão, afetando ainda o bem-estar físico, psicológico e social do paciente. A consecução do objeto dessa licitação propicia aos cidadãos melhor qualidade de vida através do perfeito funcionamento do sistema mastigatório e tem influência direta na comunicação, alinhamento dos dentes e até autoestima por melhorar sua aparência e seu sorriso. Considerando a viabilidade, devido à inexistência de protético no quadro de servidores, assim como a falta de espaço físico e complexidade na aquisição dos materiais necessários, o objeto contemplará todas as etapas necessárias, desde a confecção de modelos de gesso, moldeira individual, placa de mordida para registro oclusal, montagem dos dentes em cera para prova, acrilização, fundição de liga metálica para PPR, entre outros".

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.225.709/0001-89, situada na Rua Rene Tácola, sala 01-02-03, Lote 18, 863, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, CEP nº 86.975-000, Telefone nº (44) 3133-3333, e-mail hugo@alvaclin.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 59.750,00.

6. VIGÊNCIA:

120 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3322

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 28 de novembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 4720/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2019

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, para a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item, para registro de preços visando à locação de grade de isolamento e contenção e fechamento para utilização em eventos do município com abertura marcada para o dia 29 de novembro de 2019, às 13:45 horas, não compareceu nenhum interessado na execução do objeto. Pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta face a ausência total de interessados.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4246/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação do Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubiratã para atuar como referência na prestação de atenção integral à saúde dos usuários da Microrregião de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, inscrita no Cadastro Nacional de Entidade de Saúde - CNES sob nº. 2733633, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50, situada na Rua Benjamin Constant, s/nº, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer R\$-420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) ao item 07 do contrato (Repasse de recurso federal referente ao teto das AIHS de Ubiratã e da microrregião pactuadas com a Instituição Hospitalar), equivalente a 9,98% do valor inicial contratado, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria da